



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 360, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.



MUDANÇA DE NOME DA ESCOLA MUNICIPAL TIO ZECA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA DO CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR  
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR

Data: 04, 11, 2021

Pág. nº 7 / Edição nº 158

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 360/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

MUDANÇA DE NOME DA ESCOLA MUNICIPAL  
TIO ZECA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE  
INDÍGENA DO CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE  
CANTÁ - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

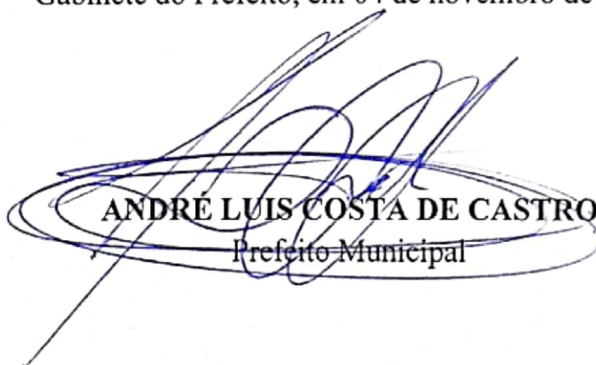
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º.** - Fica modificado o nome da Escola Municipal “Tio Zeca” localizada na Comunidade Indígena de Campinho, que passará a ser chamada de **Escola Municipal Edivaldo Thomaz Manoel**.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições contrárias ao assunto.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2021.

  
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal